PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Lido no Expediente da Sessão
do dia 09/02/2004
Secretário

PROJETO DE LEI N.º 005/2004

CÓPIA

Súmula :Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial .

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento de 2004 crédito adicional especial com as seguintes características :

08. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02. MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
20.606.0143.1.012 – Desapropriação terreno Casa do Agricultor e Unidade de Transformação da Agroindústria
4.4.90.61.03 – Terrenos.....R$ 15.000,00

20.606.0144.2.061 – Fortalecimento Agricultura Familiar – Pronaf
4.4.90.51.01 – Construção, Instalação, Ampliação, e reformas Bens Patrimoniais.....R$ 116.500,00

20.606.0145.2.062 – Programa desenvolvimento Sustentável Agropecuária
4.4.90.51.01 – Construção, Instalação, Ampliação, e reformas Bens Patrimoniais.....R$ 58.500,00

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em 1ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 18/02/2004
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 19/02/04
Presidente

Campo Magro, 23 de Janeiro de 2004.

LOUVANIR J. MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL